



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO
(sem contrato escrito)**

AJUSTE DIRETO

Considerando que para a aquisição abaixo indicada foi escolhido o procedimento por **Ajuste Direto**, conforme o disposto no artigo 20º, nº 1, alínea d), do CCP - Código dos Contratos Públicos, na atual redação dada pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto.

Considerando a competência que me é conferida pelo nº 1, alínea a) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho para autorizar despesas orçamentadas até €149.639,37 (cento e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos).

Ao abrigo do disposto nos artigos 76º, nº 1 e 125º, nº 1 do CCP e nos termos do Projeto Decisão, em anexo, que aprovo, **adjudico** à **TOMADA DE EVENTOS, LDA.**, a sua proposta com o código 495469, submetida em 18/06/2018 às 11:22:35, para “Serviço de Catering para os Trabalhadores do Município no âmbito das Comemorações do Dia da Cidade”, pelo valor de **18 465,00 EUR** (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco euros) ao qual acresce as taxas do IVA em vigor, perfazendo o total de **21 269,92 EUR** (vinte e um mil duzentos e sessenta e nove euros e noventa e dois cêntimos), sem celebração de contrato escrito, por o mesmo ser exigível nos termos do artigo 95º - 1, alínea c) do mesmo Código.

Compromisso – 2798/2018
REC - 3038 /2018

Almada, 23.06.2018

A Presidente da Câmara Municipal,



Inês de Medeiros